



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Telha

JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PMT

Tendo em vista as exigências contidas no dispositivo legal e que a Administração Pública só pode contratar demonstrando o interesse público colimado, procuramos justificar e demonstrar a necessidade da Câmara Municipal de Telha/SE de providenciar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2023 proveniente do Pregão Eletrônico nº 13/2022.

I. NECESSIDADE DO II TERMO ADITIVO:

O Aditivo consiste em continuar com a prestação de serviço do Contrato nº 01/2023 oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2022, bem como prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, cujo valor mensal permanecerá o mesmo do contrato original.

Nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, apresenta-se justificativa para prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores Telha/SE, com a empresa **3TECNOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 23.821.789/0001-47**, mediante as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da continuidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, conforme a solicitação do Diretor Financeiro.

Considerando os bons serviços que vêm sendo prestado pela empresa **3TECNOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 23.821.789/0001-47** no desempenho de suas funções;

Considerando que a continuidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, especialmente para o bom andamento das ações pertinentes ao Poder Legislativo;



**Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Telha**

Considerando que a Câmara Municipal necessita desses serviços para agilizar suas ações que tramitam internamente, é fundamental para o bom desenvolvimento administrativo do município;

Considerando ainda, que o preço da Contratada é o mesmo estabelecido contratualmente, mediante procedimento licitatório, permanecendo, portanto, dentro dos parâmetros de mercado e, conseqüentemente, o mais vantajoso por não haver qualquer acréscimo;

Considerando, por fim, que a empresa **3TECNOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 23.821.789/0001-47**, tem a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, através do pertinente procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022 sendo prevista, contratualmente a prorrogação de prazo, além da previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tem-se por justificativa a renovação do prazo do Contrato nº 01/2023, no período de 02/01/2025 a 02/01/2026, oportunidade na qual solicitamos a autorização do Exmº. Sr. Presidente.

Entendemos justificada a necessidade do II Termo Aditivo acima especificado.

Telha/SE, 27 de dezembro de 2024.

Paulo Henrique Dias Junior

PAULO HENRIQUE DIAS JUNIOR
Agente de Contratação

Carlos Antônio Vieira de Souza

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

Lindinete Freire dos Santos

LINDINETE FREIRE DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

Ratifico. Publique-se

Em, 27 de dezembro de 2024.

Ana Cláudia Andrade Dias de Souza

ANA CLÁUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Telha/SE